



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4259, de 02 de março de 2022.

Revoga Portaria que concede gratificação e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o art. 22 e parágrafos e o art. 23 da Lei Complementar nº 020/2009 de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a seguinte portaria:

Portaria	Conteúdo
4254, de 22 de fevereiro de 2022	Portaria que concede alteração no valor de gratificação

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 02 de março de 2022.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Taciane Paula Teo
Secretário de Administração e Finanças